

## ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO

**Estudo Técnico Preliminar 77/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64510008305202559

**2. Descrição da necessidade**

A aquisição dos bens acima elencados visa atender às necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército e as OMs participantes, em particular a Seção de Saúde (condicionado à disponibilização dos créditos correspondentes e à vigência da Ata), sendo consideradas as necessidades reais, uma vez que estes materiais serão utilizados por um extenso período de tempo, participando diretamente do atendimento aos militares nas consultas médicas.

A Escola Preparatória de Cadetes do Exército e as OMs participantes são unidades do Exército Brasileiro localizadas em Campinas-SP. As Seções de Saúde conta com uma infraestrutura recém-implantada, com setores administrativos e enfermarias, além de gabinetes odontológicos e uma sala de fisioterapia como "subunidades" anexas. Contando com cerca de aproximadamente 20 (vinte) militares, a Seção realiza apoio de diversos eventos que envolvem o efetivo variável de soldados e o corpo de alunos e efetivo permanente ao longo d e todo o ano, desde formaturas a atividades em campanha. Além dos apoios, diariamente, o setor atua na saúde do seu efetivo, realizando consultas médicas, odontológicas e de fisioterapia, além de atendimentos ambulatoriais de enfermagem e inspeções de saúde.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
seção de saúde	Mauricio Constantino Alcántara
gabinete odontológico	Mauricio Constantino Alcantara
fisioterapia	Mauricio Constantino Alcantara

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação de tais materiais permanentes visa atender e substituir os materiais obsoletos para melhoria na qualidade dos atendimentos e para beneficiar os militares, que vivem em sistema de internato, dependendo exclusivamente da seção de saúde, fisioterapia e gabinete odontológico nos momentos de necessidade e urgência. Para tanto, faz-se necessário a utilização de materiais novos e atualizados, onde todo o pessoal da seção de saúde poderá realizar o atendimento da melhor maneira possível.

**5. Levantamento de Mercado**

O levantamento dos dados foi realizado em sítios eletrônicos da internet e em orçamentos.

De acordo com o art 5º da Instrução Normativa do IN SEGES/ME Nº 65/2021 a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução a ser contratada consiste na aquisição de bens permanentes/consumo destinados a suprir as necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército e das OMs participantes, garantindo o atendimento adequado às atividades administrativas e operacionais. A aquisição tem como objetivo assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, por meio da disponibilização de materiais de qualidade, padronizados e compatíveis com os requisitos técnicos e funcionais demandados.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A aquisição dos bens elencados visa atender às necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército e das OMs participantes, em particular da Seção de Saúde e suas subunidades anexas (sala de fisioterapia e gabinetes odontológicos), sendo consideradas as necessidades reais, que atenderão aproximadamente 1000 militares ao longo do ano, dentre esses, os alunos que vivem em regime de internato. O quantitativo foi estipulado por meio da carência atual do setor e com base nos atendimentos em anos anteriores e necessidades vigentes.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 419.748,92

O custo estimado total da contratação é de R\$ 419.748,92 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referenciado no termo de referência.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Em regra, os materiais serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens isolados, por não haver prejuízo para a solução e, ainda, permitir a ampla participação de licitantes.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com os elementos da EsPCEX e OMs participantes, com as metas do Plano Plurianual e com os planos dos órgãos vinculados.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria na qualidade dos atendimentos médicos, odontológicos e de fisioterapia. Os materiais novos e atualizados trarão avanços em procedimentos médicos, de recuperação fisioterápica e reparações odontológicas. O setor contará com equipamentos atualizados e funcionais, fator que implica diretamente na manutenção sanitária dos militares destas Organizações Militares.

## 13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas, por se tratar de aquisição de pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços, são as que constaram no Edital e seus anexos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos possuem critérios e práticas de sustentabilidade, a fim de atender as demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto no planejamento da aquisição, explicitamente declaramos que a aquisição é viável. Justificada pela necessidade da Seção de Saúde da EsPCEX e OM's participantes.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THAYNARA DE SOUSA RODRIGUES**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 14:26:36.

**MADELENE RIBEIRO QUEIROZ**

Membro da comissão de contratação

**MAURICIO CONSTANTINO ALCANTARA**

Responsável pela contratação direta

**ALEXANDRE BUCHNER DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

**THAIS EMANUELLE BAKAUS**

Membro da comissão de contratação